Lei nº 2.504/2005
De: 23 de Setembro de 2005.

"Dá nova denominação à Escola Municipal Roça Grande, e contém outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Sergio Marcos Carvalho Breder, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Escola Municipal Petrina Maria da Conceição"** a Escola Municipal Roça Grande, que é voltada a Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), localizada no Bairro Petrina, no Município de Manhuaçu.

Art. 2º - Fica o Sr. Secretário Municipal de Educação, responsável, em proceder as comunicações sobre a alteração da denominação da escola, constante do Artigo 1º, aos órgãos competentes.

Art. 3º - Fica revogado o item 28, do Artigo1º, da Lei 2.409, de 18 de Dezembro de 2003.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 23 de setembro de 2.005.

Sergio Marcos Carvalho Breder
Prefeito Municipal